

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 524, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2016/2017, designando como membros representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC), Gustavo Nunes Ferreira (titular) e Sângela Chagas Sabino (suplente), em substituição aos servidores Tiago Falchetto Silva (titular) e Alexander Flávio de Oliveira (suplente).

Art. 2º A Comissão também será composta por uma servidora, representante da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC), Josiane Pereira Vitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 524, de 20 de outubro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2092, 25 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial